



Indicação Nº 11227/2026

Súmula: Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria competente que sejam adotadas as providências necessárias para a substituição da lixeira atualmente existente por outra de maior capacidade ou, alternativamente, para a instalação de recipiente adicional destinado ao acondicionamento de resíduos sólidos, na Travessa Principal, bairro Jardim Ruth.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a substituição da lixeira atualmente existente por outra de maior capacidade ou, alternativamente, para a instalação de recipiente adicional destinado ao acondicionamento de resíduos sólidos, na Travessa Principal, bairro Jardim Ruth, no Município de Itapevi.

A presente solicitação decorre da necessidade de adequar a capacidade de armazenamento ao volume de resíduos descartados pelos moradores da região, tendo em vista que o equipamento atualmente instalado se mostra insuficiente para atender à demanda local, ocasionando o depósito de resíduos no solo e no entorno da lixeira, conforme demonstram as fotografias anexas.

Solicita-se, ainda, que o órgão competente avalie a capacidade e a quantidade de recipientes necessárias, bem como a frequência da coleta realizada no local, a fim de proporcionar solução adequada e permanente para a demanda.





Justificativa

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal providências para melhorar as condições de acondicionamento e coleta de resíduos sólidos na Travessa Principal, localizada no bairro Jardim Ruth.

Conforme demonstrado pelas imagens anexas, embora já exista uma lixeira no local, sua capacidade é insuficiente diante da quantidade de resíduos depositados pelos moradores da região. Em razão disso, parte considerável do lixo acaba sendo colocada diretamente no solo e ao redor do recipiente, provocando acúmulo de resíduos em área próxima à via e ao ponto de ônibus.

A situação prejudica as condições de limpeza e conservação do espaço público e pode ocasionar mau cheiro, dispersão dos resíduos pela ação da chuva, do vento ou de animais, além de favorecer condições inadequadas de higiene. O problema ganha especial relevância por se tratar de local utilizado diariamente pela população, inclusive por usuários do transporte coletivo.

A Constituição Federal atribui ao Poder Público municipal competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, enquanto a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, estabelece princípios relacionados à proteção da saúde pública, à qualidade ambiental e à gestão adequada dos resíduos sólidos. Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos

Diante da situação constatada, mostra-se pertinente que a Administração Municipal realize vistoria no local e providencie a substituição do recipiente existente por outro de maior capacidade ou a





instalação de lixeira adicional, dimensionada de acordo com a quantidade de resíduos produzidos na região. Também se mostra conveniente avaliar a frequência da coleta, evitando que o equipamento permaneça cheio por períodos prolongados.

A medida contribuirá para manter o espaço público limpo e organizado, proporcionar melhores condições sanitárias aos moradores e pedestres, evitar o descarte de resíduos diretamente no solo e preservar o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo à presente reivindicação, com a realização de vistoria e a adoção das providências necessárias para solucionar o acúmulo de resíduos observado no local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 setembro 2026.

AFONSO SILVA
VEREADOR

Indicação Nº 11227/2026 - Documento assinado digitalmente em 22/09/2026. PROTOCOLO 22290/2026 - 22/09/2026 14:05 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: V46M-M9CT-NUX6-9XT3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V46MM9CTNUX69XT3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V46M-M9CT-NUX6-9XT3



AFONSO DA SILVA

Vereador

Assinado em 22/09/2026, às 14:05:55